

SECRETARIA MUNICIPAL DE
**EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E TURISMO**

**ATA DE REUNIÃO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS INSCRITAS ATRAVÉS
DO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTA CULTURAL 003/2020 REFERENTES
A EXECUÇÃO DA LEI ALDIR BLANC NO MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE-
MG.**

1 Aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte) às 15h
2 (quinze horas), realizou-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de
3 Educação, Cultura, Esporte e Turismo, situada à Rua Cândido Álvares, 531
4 (quinhentos e trinta e um), bairro centro na cidade de Serra do Salitre/MG, a
5 reunião para seleção de propostas inscritas através do **Edital de Seleção de**
6 **Proposta Cultural, 003/2020.** Seleção de proposta(s) de curso de introdução à
7 capoeira, em formato de videoaula a serem destinadas aos alunos da rede pública
8 de ensino do município, conforme disposto no Inciso III, Artigo 2º, Lei 14.017/2020.
9 Tal ação refere-se à execução da Lei Aldir Blanc no Município de Serra do Salitre.
10 Estiveram presentes para avaliação os membros da Comissão de
11 Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, nomeados através da Portaria
12 146/2020: Mariney Fátima da Silva Ribeiro – membro titular da Secretaria Municipal
13 de Educação, Cultura, Esporte e Turismo; Wigor Emídio Moreira – Representante
14 da Procuradoria Jurídica do Município; Marcus Vinicius de Ávila Furtado –
15 Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Para o Edital, concorreu apenas
16 a empresa proponente REGINALDO PASCOAL APARECIDO DE SOUSA, inscrita
17 no CPF 061.266.366-35, com sede na EST RODOVIÁRIA, 146 – CASA, Distrito de
18 Catiara, Serra do Salitre-MG, CEP 38760-000. Após a abertura do envelope,
19 seguindo todos os critérios contidos no respectivo edital, os representantes da
20 comissão realizaram a análise de todos os documentos contidos no mesmo e
21 concluíram que a empresa atendeu todos os critérios de avaliação para seleção da
22 proposta. Assim, a comissão de acompanhamento e avaliação presente após a
23 somatória das notas determinou que o proponente Reginaldo Pascoal Aparecido
24 de Sousa teve nota 73, conforme mapa de apuração (ANEXO), estando este
25 selecionado no Edital 003/2020. A Secretaria de Educação fará oficialmente a
26 homologação dos resultados, sendo que a divulgação se dará no diário oficial usual
27 do município no início de janeiro de 2021. Não havendo nada mais a tratar, foi

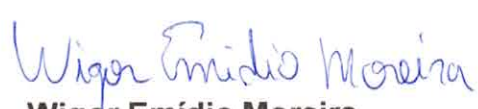
SECRETARIA MUNICIPAL DE
**EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E TURISMO**

28 encerrada a reunião às 15h40 (quinze horas e quarenta minutos) e eu, Mariney
29 Fátima da Silva Ribeiro lavrei a presente ata, em páginas numeradas de 1 a 2 que
30 após lida e aprovada, será assinada por mim, e pelos demais membros da
31 comissão presentes. Serra do Salitre, 30 de dezembro de 2020. =====



Mariney Fátima da Silva Ribeiro

Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Turismo



Wigor Emídio Moreira

Procurador do Município



Marcus Vinicius de Ávila Furtado

Secretaria de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE
**EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E TURISMO**

MAPA DE APURAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTA CULTURAL 003/2020

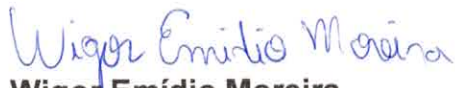
Nº	Critério	Pontuação	Nota
01	Relevância Cultural: Avaliar a relevância Cultural do projeto de curso de capoeira	0 a 30	30
02	Qualidade, originalidade, relevância e inovação do projeto: Aspectos norteadores: a) Conteúdo relevante, clareza e coerência; b) Projeto com concepção artística inovadora; c) Capacidade de preencher lacuna ou carência constatada na área;	0 a 40	32
03	Número de membros do grupo de capoeira (mínimo 5 – 1 ponto por membro)	5 a 30	11
TOTAL OBTIDO			73

Serra do Salitre, 30 de dezembro de 2020.



Mariney Fátima da Silva Ribeiro

Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Turismo



Wigor Emídio Moreira

Procurador do Município



Marcus Vinicius de Ávila Furtado
Secretaria de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE
**EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E TURISMO**

HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTA CULTURAL 003/2020

Objeto da Iniciativa: Seleção de proposta(s) de curso de introdução à capoeira, em formato de videoaula a serem destinadas aos alunos da rede pública de ensino do município, conforme disposto no Inciso III, Artigo 2º, Lei 14.017/2020.

Classificação conforme avaliação pela comissão de acompanhamento e fiscalização:

<u>Classificação</u>	<u>Proponente</u>	<u>Nota</u>	<u>Valor da Contratação</u>
1º	REGINALDO PASCOAL APARECIDO DE SOUSA	73	R\$ 6.000,00

Fica homologada a proposta conforme informações acima.

Serra do Salitre, 06 de janeiro de 2021.


Mariney Fátima da Silva Ribeiro

Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Turismo


Wigor Emídio Moreira

Procurador do Município


Marcus Vinicius de Ávila Furtado
Secretaria de Administração e Finanças